



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 389/2012 – GP

Altera a Portaria 242/2001-GP que trata da Averbação por Tempo de Serviço da servidora Liliane Miranda Acchar.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1140/2000, Protocolo SADP nº 10527/2000,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 242/2001-GP, de 13/08/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"RESOLVE:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora LILIANE MIRANDA ACCHAR, matrícula nº 30024375, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal:

I - o tempo líquido de 612 (seiscentos e doze) dias de serviço público estadual efetivo prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 17/11/1997 a 21/07/1999 e o de 2.905 (dois mil novecentos e cinco) dias, prestados em atividade privada, vinculada à Previdência Social, correspondentes aos períodos de 02/08/1982 a 18/07/1983, de 25/07/1983 a 06/09/1986, de 24/04/1986 a 22/03/1988, de 01/03/1994 a 31/01/1995 e de 03/06/1996 a 07/11/1997, todos computados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I e V, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de junho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente